



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0654/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 0004151/2011,

RESOLVE

Prorrogar o afastamento da Professora de Ensino Superior **ANDRELA GARIBALDI LOUREIRO PARENTE**, lotada no Instituto de Educação Matemática e Científica, no período de 01 de março de 2011 a 28 de março de 2012, para concluir Doutorado em Educação, na UNESP/Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho/Bauru-SP, em regime de **Tempo Integral**, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de fevereiro de 2011.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor